

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO -POP-	POP Nº 04
		DATA: 02/01/2016
	Declaração Mensal de Produção via GEDAVE	REVISÃO: 08/01/2018

Titulo: Declaração Mensal de Produção via GEDAVE - CIPOA

Considerações iniciais e fluxo principal

Este tutorial tem por objetivo informar o passo a passo para o medico veterinário da Coordenadoria de Defesa Agropecuária sobre as atualizações do Relatório Mensal de Produção, antes designado Relatório de Produção, como legalmente previsto na Resolução SAA 24 DE 1994, Capítulo IV, Artigo 24, Item 3.

Fluxo principal para a empresa

A empresa terá até o dia 15 do mês subsequente para lançar os dados de produção na Declaração Mensal.

Os dados poderão ser inseridos a qualquer momento, até a data limite a declaração encontra-se com situação "em andamento" e prazo de entrega "Prazo não expirado".

Razão Social	CNPJ	Núm. SISP	Mês/Ano	EDA	Situação	Prazo de Entrega
ATTÍLIO RENSI JUNIOR LATICÍNIOS	00.128.791/0001-30	159	1/2019	EDA de Andradina	Em Andamento	Prazo não Expirado

Após o dia 15, a situação da declaração continua como "em andamento" e haverá uma alteração no prazo de entrega para "Fora do prazo".

Razão Social	CNPJ	Núm. SISP	Mês/Ano	EDA	Situação	Prazo de Entrega
ATTÍLIO RENSI JUNIOR LATICÍNIOS	00.128.791/0001-30	159	11/2018	EDA de Andradina	Em Andamento	Fora do Prazo

- O usuário poderá declarar a produção sem a necessidade de reativação da declaração pelo EDA responsável.
- Deverá selecionar a declaração, clicar em "editar declaração", inserir os dados de cada produto conforme descrito abaixo, salvar e enviar para análise.
- Nas declarações entregues fora do prazo o usuário deverá informar os motivos do atraso na entrega, clicar em salvar.

Declaração de Produção

*Os campos amarelos são de preenchimento obrigatório

Informe o motivo do atraso para a entrega da Declaração de Produção

Motivo:

Voltar Salvar

- As declarações submetidas para análise deverão ser avaliadas pelo médico veterinário regional e ser Aprovada ou Reprovada.
- As declarações aprovadas seguem para o banco de dados do CIPOA.
- Geração da Declaração Mensal de Produção

Todo dia 1º de cada mês o Sistema irá gerar a Declaração Mensal de Produção de todos os estabelecimentos SISP ativos e suspensos baseado nos produtos registrados de cada um. A Declaração ficará em aberto para a inserção dos dados de produção referentes aquele mês. As Declarações geradas irão contar com o status "em andamento" que poderá ser visualizado a qualquer momento pelo médico veterinário regional.

- Pesquisar uma declaração mensal

No menu principal o usuário seleciona a opção Declaração Mensal (Área Animal > Controles > Declaração Mensal). O sistema irá exibir o formulário de pesquisa:

Dados da Declaração de Produção

Mês/Ano de Referência:

CNPJ do POA:

Número do Registro SISP:

EDA Responsável:

Situação:

Prazo de Entrega:

Limpar Campos Pesquisar

O médico veterinário preenche o formulário, depois disso seleciona a opção para pesquisar. O sistema irá validar o formulário, efetuar a pesquisa de acordo com os dados informados e então exibe a listagem com o resultado da pesquisa.

Área Animal > Controles > CIPOA > Declaração de Produção

Dados da Declaração de Produção

Mês/Ano de Referência: 10/2018

CNPJ do POA:

Número do Registro SISP:

EDA Responsável: EDA de Andradina ▼

Situação: Em análise ▼

Prazo de Entrega: Fora do Prazo ▼

[Limpar Campos](#) [Pesquisar](#)

Resultado

Razão Social	CNPJ	Núm. SISP	Mês/Ano	EDA	Situação	Prazo de Entrega
FRIGOIBI - Industria e Comercio de Carnes Ltda ME	09.345.710/0002-09	1449	10/2018	EDA de Andradina	Em análise	Fora do Prazo
CAMILA SANCHES CORTES EIRELI -ME	09.643.091/0001-58	1509	10/2018	EDA de Andradina	Em análise	Fora do Prazo

2 registro(s) encontrado(s). Exibindo registro(s) de 1 ao 2.

[Visualizar Declaração](#) [Editar Declaração](#)

O médico veterinário seleciona um item da lista de resultado da pesquisa da declaração mensal e clica em "visualizar declaração" no rodapé da página. A declaração então é exibida e o veterinário regional poderá APROVAR ou REPROVAR na mesma tela:

Critérios para reprovação de uma Declaração:

- Preenchimento numérico errado;
- Dados falsos;

OBS: Caso o estabelecimento EXCEDA a capacidade máxima de produção autorizada pelo CIPOA, o relatório deverá ser APROVADO (pois o CIPOA necessita dos dados estatísticos de produção) mas o estabelecimento deverá ser notificado e devidamente autuado quando couber. A Declaração acima da capacidade entregue poderá constituir mais uma prova da irregularidade da empresa.